



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº051-2023 BIANCA KARLA CARVALHO PRATES GONÇALVES-ME

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 004.2023 - HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº051/2023

Distrato de Prestação de Serviço, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci** Bahia e a Empresa **BIANCA KARLA CARVALHO PRATES GONÇALVES – ME**, CNPJ sob nº 05.088.731/0001-54, Representante Legal: **Bianca Karla Carvalho Prates Gonçalves** CPF: 901.883.735-00 E RG: 0794722229 SSP/BA. Objeto: antecipar o termo final do contrato sob nº 051/2023 de **fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possui em estoque no momento, através de cadastro realizado diretamente no setor específico (farmacêutica) da secretaria municipal de saúde do município de Jacaraci**, assinado no dia 24 de março de 2023, com vigência até 31/12/2023. Anuindo a Secretaria Municipal De Saúde com a assinatura do termo de distrato do contratado, ficando o referido contrato extinto a partir desta data 16/10/2023.

Jacaraci-Bahia.

MICHELLY SOUZA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Jacaraci-BA – quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacaraci - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 154 de 11 de novembro de 2003 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA PÚBLICO A HOMOGOLAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Fica assim proclamado o resultado final do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, realizado em 01 de outubro de 2023, nesta cidade:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	BEATRIZ ROSA PEREIRA	141	196
2º	NOELMA SANTOS GARCIA BRAGA	149	157

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVENIDA MOZART DAVID, Nº 01- CENTENÁRIO
CEP: 46310-000 – JACARACI –BA





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**

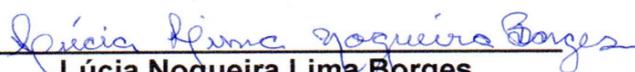


3º	MARIUSA FERREIRA MIRANDA	146	142
4º	GEORGEA ANTONIA TORRES DAVID JORGE	145	141
5º	MAURICIO ESPOSITO	148	130
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	147	129
7º	EVA CANDIDA DE SOUSA	143	101
8º	TAMIRES DE CARVALHO SOUZA	150	83
9º	ELIANA SANTANA SILVA SOUZA	142	38
10º	ALICE SANTOS MONTEIRO	140	38

Total de votos	
Votos válidos	1.155
Votos brancos	03
Votos nulos	29
Votos apurados	1.187

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci-BA, 16 de outubro de 2023


Lúcia Nogueira Lima Borges
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 AVENIDA MOZART DAVID, Nº 01- CENTENÁRIO
 CEP: 46310-000 – JACARACI –BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3244-8B93-6E19-C5FE-1E2A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3244-8B93-6E19-C5FE-1E2A



Hash do Documento

e10d6dcd66bbe41b7b13140231a228a327379f997ef40e8b84a6b34360ebdddd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2023 15:29 UTC-03:00